

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Presidente do Instituto

SIDNEI CICERO COTTET
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.218, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2018 e 03/10/2018, e na reunião extraordinária realizada em 19/09/2018.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 242, de 02 de agosto de 2018, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2018 e 03/10/2018, e na reunião extraordinária realizada em 19/09/2018.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SILVA VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.009061/2018-50
Proponente: Associação Atlética Atenas
Título: Inclusão Social através do Futebol 5
Registro: 02TO036882009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.113.523/0001-56
Cidade: Palmas UF: TO
Valor autorizado para captação: R\$ 495.970,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1505 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 65976-2
Período de Captação até: 03/10/2020
2 - Processo: 58000.116828/2017-15
Proponente: Associação Educacional, Esportiva e Cultural TRYADE
Título: Equipe GR Mauá
Registro: 02SP028042008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.236.032/0001-65
Cidade: Mauá UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 554.405,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0681 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 78144-4
Período de Captação até: 03/10/2020
3 - Processo: 58000.117951/2017-53
Proponente: Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul

Título: Basquete sobre Rodas
Registro: 02RS166122017
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.548.074/0001-80
Cidade: Novo Hamburgo UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 427.030,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3134 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 71271-X
Período de Captação até: 19/09/2020
4 - Processo: 58000.116540/2017-41
Proponente: Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental
Título: EQV - Qualidade de vida
Registro: 02RJ034802008
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 07.517.922/0001-10
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.742.587,07

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42679-2
Período de Captação até: 03/10/2020

5 - Processo: 58000.118640/2017-10
Proponente: Associação Macaé de Basquete
Título: Macaé Basquete Sobre Rodas
Registro: 02RJ094082011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.748.356/0001-61
Cidade: Macaé UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 766.868,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0051 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 94465-3
Período de Captação até: 19/09/2020
6 - Processo: 58000.117712/2017-01
Proponente: Associação Pro-Basquetebol São Carlos
Título: Basquete São Carlos Na Liga (Lbc)
Registro: 02SP163592017

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.006.658/0001-07
Cidade: São Carlos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 211.953,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1888 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35943-2
Período de Captação até: 19/09/2020
7 - Processo: 58000.011027/2016-83
Proponente: Associação Toledense dos Atletas em Cadeira e Rodas

Título: Centro de Desenvolvimento de Paradesporto - Ano 3 - Handebol em Cadeira de Rodas
Registro: 0PR005492007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.404.902/0001-03
Cidade: Toledo UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 808.574,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5735 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 15668-X
Período de Captação até: 19/09/2020
8 - Processo: 58000.004454/2018-77
Proponente: Brasil Vôlei Clube
Título: Vôlei Masculino - Categorias de Base - Ano V
Registro: 02SP048742009

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.157.375/0001-13
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 649.602,29
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2857 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 40359-8
Período de Captação até: 03/10/2020
9 - Processo: 58000.118792/2017-12
Proponente: Liga Riograndense De Lutas
Título: Best Fighter de Kickboxing
Registro: 02RJ03802008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.635.510/0001-00
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 331.835,07
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2871 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 52714-9
Período de Captação até: 03/10/2020
10 - Processo: 58000.118100/2017-28
Proponente: Minas Tênis Clube
Título: Polimento Internacional de Basquete - Sub-14, Sub-15, Sub-16 e Sub-17
Registro: 02MG000972007

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.217.951/0001-10
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 572.028,54
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 6958-2
Período de Captação até: 19/09/2020

ANEXO II

1 - Processo: 58701.003870/2015-16
Proponente: Associação Brusquense de Tênis de Mesa
Título: Aprimorando Talentos do Tênis de Mesa
Valor autorizado para captação: R\$ 400.231,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0401 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 00000077352-2
Período de Captação até: 31/12/2019

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 400, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XIII do art. 112, do Anexo I da Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, publicada no DOU de 7 de maio de 2018, seção 1, pág. 62, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 17, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro

de 2017 e na Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e ainda com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.002795/2018-11, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de outubro de 2018, resolveu:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles (Comitê de Governança) da ANA, a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I - Diretor(a) da Área de Administração - AA;
- II - Diretor(a) da Área de Hidrologia - AH;
- III - Diretor(a) da Área de Gestão - AG;
- IV - Diretor(a) da Área de Planejamento - AP; e
- V - Diretor(a) da Área de Regulação - AR.

§ 1º Cada integrante poderá indicar um suplente.

§ 2º Cabe ao(a) Diretor(a) responsável pela supervisão da Área de Administração coordenar os trabalhos do Comitê de Governança.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Comitê de Governança será exercida pela Gerência-Geral de Estratégia - GGES.

Art. 2º O Comitê de Governança será responsável por promover a governança e gerir os riscos dos processos de trabalho da ANA e deverá reunir-se mensalmente.

Art. 3º A GGES, em conjunto com as demais Unidades Organizacionais, deverá elaborar proposta de Plano de Trabalho anual e apresentá-lo ao Comitê de Governança.

Parágrafo único. Após aprovado, o Plano de Trabalho deve ter sua execução relatada, semestralmente, pela GGES ao Comitê de Governança.

Art. 4º O Comitê de Governança terá até doze meses da data de publicação desta Portaria para publicar a Metodologia para apoio à gestão de riscos e a Política de Gestão de Riscos da ANA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

ÁREA DE REGULAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

DESPACHO

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 01/10/2018, torna público que, no período de 15 a 21/10/2018, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

ADALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Município de Xique-Xique/BA, irrigação.

ADAO FONSECA JUNIOR, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/MG, irrigação.

ADENILSON DO BONFIM SANTANA, rio São Francisco, Município de Xique-Xique/BA, irrigação.

ALDEMAR DIAS RIBEIRO, rio Parnaíba, Município de Tasso Fragoso/MA, aquicultura.

ALFEU BIGHI, rio São Marcos, Município de Paracatu/MG, irrigação.

ANIZIO GUEDES MACHADO, rio São Francisco, Município de Xique-Xique/BA, irrigação.

ANTONIO RIBEIRO SANTANA, rio São Francisco, Município de Barra/BA, irrigação.

ASSOCIACAO COMUNITARIA AGROPECUARIA DO MUQUEM, rio São Francisco, Município de Xique-Xique/BA, irrigação.

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CHAPADA, açude Pedra Redonda, Município de Jacobina do Piauí/PI, irrigação.

ASSOCIACAO DE IRRIGACAO DO RIO CANOA, rio Mampituba, Município de São João do Sul/SC, irrigação.

ASSOCIACAO DE IRRIGACAO PASSO MAGNUS E POCO NEGRO, rio Mampituba, Município de São João do Sul/SC, irrigação.

ASSOCIACAO DE IRRIGANTES DO RIO MAMPITUBA, rio Mampituba, Município de Mampituba/RS, irrigação.

BANFRUT LTDA - EPP, rio Piranhas ou Açú, Município de Carnaubais/RN, irrigação.

CARLOS NEY DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Xique-Xique/BA, irrigação.

CICERO CARTAXO DE LUCENA, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

CURUA ENERGIA S/A, PCH Salto Curuá, rio Curuá, Município de Altamira/PA, aproveitamento hidrelétrico.

DOMINGOS ADRIANO DE SOUZA, rio São Francisco, Município de Chorrochó/BA, irrigação.

EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, rio Gurupi, Município de Viseu/PA, outros usos.

EDERVANDO GIAVARINI, rio doce, Município de Linhares/ES, irrigação.

EDILANIO GERONIMO DA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

ELOISIO SANTOS DO NASCIMENTO, rio São Francisco, Município de Xique-Xique/BA, irrigação.

ERIVALDO BONFIM, rio São Francisco, Município de Xique-Xique/BA, irrigação.

GERSON DIAS DAMASCENO, Açude Do Cocorobó, Município de Canudos/BA, irrigação.

GLADIMIR BALDISSERA, UHE Passo Fundo, Município de Campinas do Sul/RS, irrigação.

HUMBERTO LOPES CASCADO, rio São Francisco, Município de Quartel Geral/MG, irrigação.

re MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a atuação de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

